

EDITAL Nº 11/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 1 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO – MONITORIA – ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, no período de **01 a 11 de março de 2024**, para seleção de bolsistas para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Ensino – Monitoria Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (AENEE)** (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os discentes regularmente matriculados neste Campus, conforme os critérios abaixo descritos.

1. DO PROJETO DE ENSINO – MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE)

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área de formação. Entende-se como Necessidades Educacionais Específicas aquelas, de natureza individual, relacionadas aos estudantes que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem, atendidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO - MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE) E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional. Seus objetivos são:

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de docentes do Campus Votuporanga.
2. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de ensino que contribuam para a sua formação profissional.
3. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes com deficiência, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Ensino Especial:

1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
3. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para Coordenadoria de Apoio ao Ensino no e-mail napne.vtp@ifsp.edu.br.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto*	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
----------	----------------------	---------	--------------------	-------

<p>1- Apoio Educacional Individualizado em Inclusão Educacional de Aluno com Déficit de Atenção Hiperatividade (TDAH) e Autismo do Ensino Superior - BSI</p>	<p>Lucimar Bizio</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>Perfil do Bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alunos matriculados no curso superior Bacharelado em Sistemas de Informação, do IFSP Câmpus Votuporanga; • Ter bom desempenho acadêmico; • Ser responsável e assíduo; Ter a capacidade de trabalhar em equipe; • Ser tolerante com o tempo do outro e respeito pelo ritmo das pessoas; • Ser cuidadoso no sentido de procurar perceber as necessidades de cada discente; Ser atencioso com relação às dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos discentes, lidando com discricção e coerência; • Ter uma boa comunicação, saber se expressar; • Demonstrar iniciativa em ajudar o próximo. 	<p>01</p>
<p>2- Atendimento Educacional ao aluno com Deficiência Intelectual e Deficiência Cognitiva significativas. Aluno do Ensino Integrado</p>	<p>Alessandro Lemos</p>	<p>8 (oito) meses</p>	<p>Perfil do Bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aluno regularmente matriculado no Curso Integrado do 1º ano de Informática ou Cursos do Ensino Superior, do IFSP, Câmpus Votuporanga • ter boa assiduidade; • possuir alguma experiência de contato e vivência com pessoas com alguma deficiência. • ter disponibilidade de horário (pela manhã) de acompanhar o aluno assistido em suas aulas 	<p>01</p>

<p>3- Projeto de Atendimento Educativo à Aluno com TDAH e Dislexia do Ensino Integrado</p>	<p>Alessandro Lemos</p>	<p>8 (sete) meses</p>	<p>Perfil do Bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aluno regularmente matriculado no IFSP, Campus Votuporanga, no Curso Superior ou Integrado; • aluno/a com boa assiduidade, compromisso e responsabilidade; • aluno/a que tenha experiências de convivência com pessoas com deficiência, ou tenha disposição em aprender. 	<p>01</p>
<p>4 - Projeto de Atendimento Educativo à Aluno com Deficiência Intelectual e Discalculia</p>	<p>Lucimar Bizio</p>	<p>8 (sete) meses</p>	<p>Perfil do Bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aluno regularmente matriculado no IFSP, Campus Votuporanga, no Curso Superior ou Integrado do 2º ano de Informática; • aluno/a com boa assiduidade, compromisso e responsabilidade; • aluno/a que tenha experiências de convivência com pessoas com deficiência, ou tenha disposição em aprender 	<p>01</p>

*Para maiores informações, antes da inscrição no Projeto, os discentes interessados podem procurar o professor ou professora responsável ou o NAPNE.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP, participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

1. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, via site do Campus Votuporanga, no período de 01 a 11 de março de 2024, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar para napne.vtp@ifsp.edu.br.
2. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.
3. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
4. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
5. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

1. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de 15 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
3. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
 1. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.
 2. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterize vínculo empregatício nem comprometa o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Ensino, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 8 (oito) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Campus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- Não seja discente desistente do curso.

O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) mensais.

8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição on-line.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias 12 e 13 de março de 2024.
- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 14 de março de 2024.

Eventuais recursos serão recebidos via e-mail napne.vtp@ifsp.edu.br no dia 15 de março de 2024.

O Resultado Final será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia 18 de março de 2024.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O início das atividades do bolsista será divulgado após o Resultado Final.

O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta-corrente, em seu próprio nome.**

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Campus.

Votuporanga, 01 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP - Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 01/03/2024 16:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707625

Código de Autenticação: f26d2be5d3



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110